

RESOLUÇÃO Nº 304 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Defesa do Consumidor para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão de Defesa do Consumidor:

Marcia Regina Aguiar Moreira (Cuiabá) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 04 de agosto de 2023.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO Secretário-Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA Secretária-Geral Adjunta

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro